



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO Nº. 0120/2021

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a prorrogação da validade do Concurso Público, realizado através Edital de Concurso Público nº. 001/2019 – Edital de Abertura nº. 01.001/2019, de 12 de junho de 2019. ”

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** - Fica **PRORROGADO** o Concurso Público nº. 001/2019 – Edital de Abertura nº. 01.001/2019, de 12 de junho de 2019, por 02 (dois) anos a partir de 16/10/2021.

**Art. 2º.** - A referida prorrogação está prevista no item 1.2 do Edital de Concurso Público nº. 001/2019 – Edital de Abertura nº. 01.001/2019.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2021.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04